

LEI Nº 2.734 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995.

"Reconhece de utilidade pública a Intergrupal de Serviços de Alcoólicos Anônimos de Nova Iguaçu - ISAA-NI".

Autor: Vereador NAGI ALMAKY

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Intergrupal de Serviços de Alcoólicos Anônimos de Nova Iguaçu - ISAA-NI.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 28 DE DEZEMBRO DE 1995.

ALTMIR GOMES MOREIRA  
PREFEITO

2.734

PROJETO Nº ..... 75 ..... / 95.

..... Nagi Almaky .....

PUBLICADO 29 / 12 / 95.

..... Jornal de Hoje .....